ID: 59C6F1DBB5394

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276 de 25 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão de Avaliação do Teste Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 37 da CF, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a falta de servidores efetivos para serem lotados nas unidades escolares do Município de Currais, neste começo de período letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de servidores temporários;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Teste Seletivo nº 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão de Avaliação do Teste Seletivo nº 002/2025, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de Currais/PI:

I – Elizângela Santos de Castro CPF *** 360.373-**
II – José Marcelino Ferreira CPF ***.010.893-**
III – Ueide Alves dos Santos CPF ***283.383-**

Art. 2º. A presidência desta comissão será exercida pela servidora pública municipal Elizângela Santos de Castro.

Art. 3º. Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º. Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I – Sebastião Ribeiro da Silva. CPF:***.323.423-**

II – Cledna Medeiros de Carvalho CPF: ***.148.313-**

III – Maria Magnete Ferreira Braúna CPF ***.895.093-**

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

IV - João Benedito Fernandes da Costa CPF ***766.023-**

Art. 5º. A comissão de Avaliação de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 002/2025, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 25 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais – PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 64279868C48D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 006/2024, pela Lei 14.133/21 do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto a Prestação de serviços de locação de veículos, durante o ano de 2025. Abertura da Sessão: 08h30min do dia 17/03/2025. Modo de Disputa: Aberto. Recurso: Orçamento Geral do Município – Orçamento Geral do Município – Arrecadação Municipal, Fpm, Icms, Fme, Fms, Fmas e Outros Recursos. Edital: https://www.compraslandrisales.com.br/ e https://sistemastcepi.gov.br/licitacoesweb/. Informações: Avenida Senador Dirceu Arcoverde, nº 235, Centro.

Landri Sales (PI), 24 de fevereiro de 2025.
Agente de Contratação

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
Fone: (89) 3542-1435 / E-mail: pm.ls@hotmail.com / CNPJ: 06.554.117/0001-01

ID: 2E5B1BC3AA284

LANDRI SALES
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Contrato Administrativo nº 043/2025.
Procedimento Licitatório: nº 011/2025.
Modalidade: Inexigibilidade – **Previsão legal:** Lei federal nº 14.133/2021, art. 74, I.
Objeto: Contratação de Serviço Especializado de Assessoria, Consultoria e Planejamento para realização de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município de Landri Sales-PI.
Contratado: L G Silva Ltda, Cnpj: 47.132.794/0001-00.
Valor mensal previsto: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Assinatura: 25/02/2025.
Validade: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal n. 14.133/2021.
Recursos: Orçamento Geral do Município 2025 – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fus e Outros Recursos – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/